

DELIBERAÇÃO AGENERSA Nº. 1114

DELIBERAÇÃO AGENERSA Nº. 1114

DE 24 DE MAIO DE 2012.

CONCESSIONÁRIA CEG - ACIDENTE/INCIDENTE - EXPLOSÃO DE BUEIRO. AV. NOSSA SENHORA DE COPACABANA E/F Nº. 331 - RIO DE JANEIRO/RJ, OCORRIDO EM 04/03/2012.

O CONSELHO-DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Regulatório nº. E-12/020.142/2012, por unanimidade,

DELIBERA:

Art. 1º - Considerar que não se constata responsabilidade da Concessionária CEG quanto às causas da explosão de bueiro da Concessionária LIGHT, ocorrida em 04/03/2012, na Av. Nossa Senhora de Copacabana e/f nº. 331 - Rio de Janeiro/RJ.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 24 de maio de 2012.

José Bismarck Vianna de Souza

Conselheiro - Presidente

Darcilia Aparecida da Silva Leite

Conselheira - Relatora

Luigi Eduardo Troisi

Conselheiro

Moacyr Almeida Fonseca

Conselheiro

Roosevelt Brasil Fonseca

Conselheiro